



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

CÂMARA TÉCNICA

PARECER COREN-SP nº 004/2020

Ementa: Coleta de material da naso e orofaringe por profissionais de enfermagem (enfermeiro, técnico e auxiliar de enfermagem).

1. Do fato

Solicitação de parecer técnico quanto à coleta de material da nasofaringe / orofaringe com o uso de *swab* por profissionais de enfermagem (enfermeiro, técnico e auxiliar de enfermagem), durante a pandemia da Covid-19.

2. Da fundamentação e análise

Para o enfrentamento da Covid-19, doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, que apresenta quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves, é fundamental que os profissionais de saúde utilizem medidas de proteção em seu contexto de trabalho para que possam assistir as pessoas e não serem contaminados com o vírus.

O Ministério da Saúde (2020) explicita que é “necessária a adoção de medidas de prevenção e controle voltadas a todos os serviços de saúde”, pois compreende, dentre os demais objetivos de contenção dessa doença, a “finalidade de proteger a saúde dos trabalhadores destes serviços, fundamentais para o seu funcionamento e para preservação da vida humana”.

No que se refere à coleta de amostras de trato respiratório superior, visando o diagnóstico de vírus, a Norma Técnica nº 23/2020, da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, propõe a racionalização do uso de *swabs* para coleta de amostras de orofaringe e estabelece que essa coleta seja baseada nas orientações do *Center for Disease Control and Prevention*



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

(CDC):

[...]

serem utilizados swabs de fibra sintética (rayon) com haste de plástico. Não devem ser usados swabs de alginato de cálcio ou com hastes de madeira, pois eles podem conter substâncias que inativam alguns vírus e inibem o teste de PCR. Segundo a atualização do CDC do dia 25 de março de 2020, a amostra de nasofaringe é a primeira escolha para diagnóstico de SARS-CoV-2 em swab, sendo indicado o uso de 1 swab para as duas narinas. Entretanto, há estudos demonstrando que a adição de amostras coletadas de orofaringe aumenta a sensibilidade do teste molecular. Nesse caso, dois swabs devem ser utilizados, um para as duas narinas e um para orofaringe. Após a coleta, colocar os swabs de um mesmo paciente imediatamente em um tubo estéril contendo 2-3 ml de meio de transporte viral (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020).

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), na Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020, atualizada em 08 de maio de 2020, ressalta que os procedimentos realizados para os usuários do sistema de saúde devem seguir orientações com medidas de controle e prevenção durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2).

Para procedimentos que podem gerar aerossóis, como é o caso da coleta de *swab* nasofaringe/orofaringe, a Norma Técnica estabelece:

[...]

Os procedimentos que podem gerar aerossóis devem ser realizados, preferencialmente, em uma unidade de isolamento respiratório com pressão negativa e filtro HEPA (High Efficiency Particulate Arrestance). Na ausência desse tipo de unidade, deve-se colocar o paciente em um quarto individual com portas fechadas, janelas abertas e restringir o número de profissionais durante estes procedimentos. Além disso, deve-se orientar a obrigatoriedade do uso da máscara de proteção respiratória (respirador particulado) com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até 0,3 μ (tipo N95, N99, N100, PFF2 ou PFF3) pelos profissionais de saúde, além do gorro descartável, óculos de proteção ou protetor facial (face shield), avental e luvas (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, 2020)

O Decreto nº 94.406/87, que regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem e dá outras providências, nos artigos 8º, 10 e 11, explicita o que incumbe a cada categoria profissional (enfermeiro, técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem).



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Destaca-se que é competência dos profissionais de enfermagem “colher material para exames laboratoriais” e que as atividades desenvolvidas pelos técnicos e auxiliares de enfermagem “somente poderão ser exercidas sob supervisão, orientação e direção de enfermeiro” (BRASIL, 1987).

Ressalta-se que é fundamental que as organizações de saúde estabeleçam protocolos institucionais dos procedimentos e fluxos e que os profissionais de enfermagem estejam capacitados para realizar os procedimentos referidos e tenham disponibilidade de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários (ANVISA, 2020; CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM, 2020).

3. Conclusão

Assim, a partir do exposto, conclui-se que a realização de coleta de *swab* nasofaringe/orofaringe deve estar descrita nos protocolos institucionais, contemplando as normas do Ministério da Saúde, e pode ser realizada pelo enfermeiro, técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem, desde que capacitados e protegidos por EPI.

É o parecer.

Referências

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020 - Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2)(atualizada em 08/05/2020). Disponível em <<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>>

Acesso em 08 junho 2020.



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

BRASIL, Decreto N 94.406/87 que Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem, e dá outras providências. Disponível em <http://www.cofen.gov.br/decreto-n-9440687_4173.html> Acesso em 08 junho 2020.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Nota Técnica Uso de EPI em áreas críticas. Disponível em: <http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2020/05/NOTA_TECNICA-COFEN.pdf> Acesso em 08 junho 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Recomendações de proteção aos trabalhadores dos serviços de saúde no atendimento de Covid-19 e outras síndromes gripais. Disponível em: <<https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/16/01-recomendacoes-de-protecao.pdf>>. Acesso em 08 junho 2020.

_____. Nota Técnica Nº 23/2020-CGLAB/DAEVS/SVS/MS. Uso racional de swabs para coleta de amostras de orofaringe e nasofaringe para diagnóstico laboratorial de Covid-19. Disponível em: <<file:///C:/Users/Owner/Downloads/nota%20tcnica%20n%2023.2020-cglab.daesvs.svs.ms-1.pdf>>. Acesso em 08 junho 2020.

Aprovado na 1.121ª Reunião Plenária Ordinária.